



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 10/2025

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESÃO
DA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº:
09556006000125005, NO VALOR DE R\$
399.192,00 (TREZENTOS E NOVENTA E
NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS
REAIS).**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão da Proposta de Equipamento Nº 09556006000125005 no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e dois reais), para o município de Cantagalo. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 12



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 10/2025

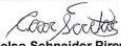
SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO DA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº: 09556006000125005, NO VALOR DE R\$ 399.192,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão da Proposta de Equipamento Nº 09556006000125005 no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e dois reais), para o município de Cantagalo. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.


Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 11/2025

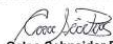
SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFENTAMENTO DE EPIDEMIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA DE CANTAGALO, PARANÁ.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, para o ano de 2025, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.


Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 12/2025

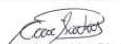
SÚMULA: APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025 QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF DESTINADO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO 2025 NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a Resolução SESA nº. 1450/2025 que dispõe sobre manutenção do repasse financeiro do incentivo à organização da assistência farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2025 na modalidade fundo a fundo, na importância para custeio de R\$ 12.506,00 (doze mil quinhentos e seis reais) e para capital o valor de R\$ 37.518,00 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais) em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.


Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

